

## Alíneas e sub-alíneas da Classificação económica das Despesas Públicas de tipificação vinculativa

(Nos termos das notas explicativas ao classificador das receitas e das despesas públicas em anexo ao Decreto-Lei n.º 26/2002, de 14 de Fevereiro e de diversas instruções emitidas)

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
01					<b>Despesas com o pessoal</b>
	01				<b>Remunerações certas e permanentes</b>
		...			Diversas rubricas (especificação determinada pela presente Circular - OE-2009):
			A0	00	Pessoal em funções
			B0	00	Alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório
			C0	00	Alterações facultativas de posicionamento remuneratório
			D0	00	Recrutamento de pessoal para novos postos de trabalho
	02				<b>Abonos variáveis ou eventuais</b>
		...			...
		13			Outros suplementos e prémios
			PD	00	Prémios de desempenho (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1338, de 1 de Abril de 2008):
		...			...
	03				<b>Segurança social</b>
		...			...
		05			Contribuições p. a segurança social (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007):
			A0	00	Contribuições para a segurança social
			A0	A0	Caixa Geral de Aposentações
			A0	B0	Segurança Social
			A0	C0	Outras
		...			...
02					<b>Aquisição de bens e serviços</b>
	02				<b>Aquisição de serviços</b>
		...			...
		09			Comunicações (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005):
			A0	00	Acessos à Internet
			B0	00	Comunicações Fixas de Dados
			C0	00	Comunicações Fixas de Voz
			D0	00	Comunicações móveis
			E0	00	Outros Serviços Conexos de Comunicações
			F0	00	Outros Serviços de Comunicações
		...			...
04					<b>Transferências correntes</b>
	01				<b>Sociedades e quase soc não financeiras</b>
		01			Públicas
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		...			...
	03				<b>Administração central</b>
		01 a 09			...
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	04				<b>Administração regional</b>
		01			Região Autónoma dos Açores
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma da Madeira
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>

As rubricas relativas a transferências para "Sociedades e quase sociedades não financeiras", "Administração Central" (Estado ou SFA) e "Administração Regional", devem desagregar-se por alínea/subalínea para individualização da entidade beneficiária (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas).

04	05				<b>Administração local</b>
		01			Continente
		...			<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma dos Açores
		...			<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		03			Região Autónoma da Madeira
		...			<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>

As rubricas da «Administração local» deverão ser desagregadas por alíneas de acordo com as entidades que beneficiem das transferências (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas):

- Assembleias distritais;
- Municípios;
- Freguesias;
- Regiões de turismo;
- Serviços autónomos da administração local.

05					<b>Subsídios</b>
	01				<b>Sociedades e quase soc não financeiras</b>
		01 a 04			Diversas Rubricas
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	02				<b>Sociedades financeiras</b>
		01 a 04			Diversas Rubricas
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	03				<b>Administração central</b>
		01 a 04			Diversas Rubricas
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	04				<b>Administração regional</b>
		01 a 04			Diversas Rubricas
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	05				<b>Administração local</b>
		01 a 06			Diversas Rubricas
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	06	00			<b>Segurança social</b>
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	07				<b>Instituições s/ fins lucrativos</b>
		01 a 03			Diversas Rubricas
		...			<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	...	...			...

Sempre que exequível, proceder-se-á ao desdobramento das rubricas em alíneas, que identificarão as entidades beneficiárias dos subsídios os correspondentes valores (excepto quando se destinem a famílias) - cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas.

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
06					<b>Outras despesas correntes</b>
	02				<b>Diversas</b>
		...			...
		03			Outras
			R0	00	Reserva (nos termos da presente Circular - OE-2009)
07					<b>Aquisição de bens de capital</b>
	01				<b>Investimentos</b>
		...			...
		02			Habitações
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Aquisição (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
			B0		Conservação ou reparação (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1335, de 30 de Julho de 2007)
		03			Edifícios
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Aquisição
			B0		Conservação ou reparação
		...			...
		07			Equipamento de informática
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005)
			B0		Outros (especificação determinada pela Circular Série A n.º 1322, de 18 de Agosto de 2005)
		08			Software informático
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações
			B0		Outros
		09			Equipamento administrativo
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações
			B0		Outros
		10			Equipamento básico
		...			<i>Desagregar por sectores institucionais</i>
			A0		Hardware de Comunicações
			B0		Outros
		...			...

As rubricas do subagrupamento "01- Investimentos" deverão ser desagregadas por sectores institucionais mediante a utilização de alíneas (cfr notas explicativas do classificador económico das despesas públicas):

- A0 00 Administração central — Estado
- B0 00 Administração central — Serviços e fundos autónomos
- C0 00 Administração regional
- D0 00 Administração local — Continente
- E0 00 Administração local — Regiões Autónomas
- F0 00 Segurança social
- G0 00 Instituições sem fins lucrativos

08					<b>Transferências de capital</b>
	01				<b>Sociedades e quase soc não financeiras</b>
		01			Públicas
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Privadas
	02				<b>Sociedades financeiras</b>
		01			Bancos e outras instituições financeiras
		02			Companhias de seguros e Fundos de pensões
	03				<b>Administração central</b>
		01 a 08			...
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
	04				<b>Administração regional</b>
		01			Região Autónoma dos Açores
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma da Madeira
		...	...		<i>Desagregar por Alínea/ Subalínea para identificação da entidade beneficiária</i>

As rubricas relativas a transferências para "Sociedades e quase sociedades não financeiras", "Administração Central" (Estado ou SFA) e "Administração Regional", devem desagregar-se por alínea/subalínea para individualização da entidade beneficiária (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas).

08	05				<b>Administração local</b>
		01			Continente
		...			<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		02			Região Autónoma dos Açores
		...			<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>
		03			Região Autónoma da Madeira
		...			<i>Desagregar por Alínea para identificação da entidade beneficiária</i>

As rubricas da «Administração local» deverão ser desagregadas por alíneas de acordo com as entidades que beneficiem das transferências (cfr. nota explicativa do classificador económico das despesas públicas):

- Assembleias distritais;
- Municípios;
- Freguesias;
- Regiões de turismo;
- Serviços autónomos da administração local.

#### ENCARGOS ASSUMIDOS E NÃO PAGOS EM ANOS ANTERIORES

Os pagamentos relativos a encargos assumidos e não pagos em anos anteriores deverão ser objecto de distinção em relação aos pagamentos de encargos do próprio ano, mediante a utilização de uma subalínea da classificação económica da despesa cuja segunda posição do campo será 9 (cfr. Circular Série A n.º 1306, de 5 de janeiro de 2004):

AG	SAg	RU	AL	Sal	DESIGNAÇÃO
...	...	...	...	...9	Encargos de anos anteriores

**NOTAS GERAIS RELATIVAS À DESAGREGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA**

---

- No que respeita às **previsões de receita** relativas a transferências, correntes ou de capital, deverá igualmente proceder-se à identificação da entidade originária por recurso a alíneas/subalíneas;
- As dotações de despesa devem ser todas inscritas ao nível mais baixo da classificação económica, atendendo à desagregação em rubricas definida pelo classificador económico e em alíneas/subalíneas de acordo com a tipificação definida (na tabela anterior) ou que venha a ser estabelecida pelo serviço/organismo (\*);
- No caso de as dotações de despesa se desagregarem em alíneas ou subalíneas, as respectivas verbas devem ainda ser inscritas respeitando a hierarquia definida. Assim (\*):
  - A desagregação de uma rubrica implica a definição de pelo menos duas alíneas - uma para a situação específica que se deseja identificar e outra para as restantes situações;
  - A desagregação de uma alínea implica a definição de pelo menos duas sub-alíneas.

(\*) De acordo com a Circular Serie A n.º 1295, de 25 de Julho de 2002.